



*As Comissões*

## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

**PROJETO DE LEI Nº 67/2022**

“Dispõe sobre denominação de Via Pública - **RUA GILBERTO VARALLO CEMBRANELLI.**”

**Art. 1º** - Fica denominada "**RUA GILBERTO VARALLO CEMBRANELLI**" a atual "Rua 09" no loteamento Jardim Maracaibo, situada no bairro do Poço Grande, no Município de Tremembé-SP, conforme croqui composto por medidas e localização anexos à presente lei.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação, da denominação à Empresa de Correios e Telégrafos - ECT.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento financeiro em vigor, suplementas se necessário.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 12 de setembro de 2022.

  
**PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR**  
- Vereador

